



MUNICÍPIO DE CAMINHA

EDITAL

LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Caminha. -----

Torna Público, e considerando as competências atribuídas pelo disposto no nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 433/99, de 26 de outubro, em conjugação com o disposto no nº 4 do artigo 10º do Código de Procedimento Administrativo e de Processo Tributário, e tendo presente as disposições constantes na alínea c) do artigo 15º da nova Lei das Finanças Locais, Lei 73/13, de 03 de setembro, e, ainda, as competências próprias do signatário, cometidas pela alínea a) e b) do nº 2 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delego no Vereador do Pelouro da Área Financeira Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva, as competências da Administração Tributária que me são cometidas pela citada legislação, com a faculdade de subdelegação em Técnico Superior; -----

O serviço que tiver a seu cargo as execuções fiscais administrativas ficará na dependência funcional do respetivo responsável, designado nos termos do número anterior; -----

Designo, ainda, a Técnica Superior de Direito, Dra. Joana Campos, para efeitos do disposto no nº 3 do artigo 7º do citado Decreto-Lei 433/99, de 26 de outubro, na sua redação atual, representante da Fazenda Pública e a SAA pela Área Administrativa. -----

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e que entra em vigor a partir do dia seguinte ao da sua afixação. -----

Caminha, 10 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Miguel da Silva Mendonça Alves)